



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Resolução nº1020/2021

“Altera a redação do inciso II do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho”.

Art. 1º O inciso II do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 148 -

II – comparecimento à Câmara de secretário municipal ou dirigente de entidade da administração indireta;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 22 de junho de 2021.

MARIA KLESIA DE
OLIVEIRA:930113
34668

Assinado de forma digital
por MARIA KLESIA DE
OLIVEIRA:93011334668
Dados: 2021.06.22
14:27:46 -03'00'

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA (KEKÉ)

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	63 / 2021
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
Resolução Foi publicado	
no quadro de publicações da Câmara no período	
A O referido	
é verdade e dou fé.	
Bom Despacho	22.06.2021
Ass. Servidor	Charineth
RG/Matricula	